



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS DE CRUZEIRO DO SUL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
CURSOS DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

EDITAL CBCB/CZS Nº 001/2016 - PROCESSO SELETIVO PARA DA LOGOMARCA/SÍMBOLO DA COMEMORAÇÃO DOS 10 ANOS DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, CRUZEIRO DO SUL, ACRE.

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1 O Centro Multidisciplinar da Universidade Federal do Acre (UFAC), no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo para criação da logomarca/símbolo da comemoração dos 10 anos do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas da UFAC, Campus de Cruzeiro do Sul (CZS), Acre, na forma da legislação vigente.
- 1.2 Trata-se de um importante momento na história do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas da UFAC/CZS, onde estão sendo programadas diversas atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando comemorar os 10 anos do Curso supracitado e promover a mostra e interlocução de saberes, fomentar e estimular as relações entre os diferentes setores e pessoas no âmbito da UFAC e entre esta e a sociedade civil organizada de Cruzeiro do Sul, Acre.
- 1.3 O processo de seleção é de responsabilidade da comissão interna da UFAC, responsável pelo evento.

2. OBJETIVOS

- 2.1 Selecionar imagens que possam ser usadas para representar o evento comemorativo dos 10 anos do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas.
- 2.2 O uso destas imagens se refere à constituição de material de divulgação e marcação simbólica de todos os documentos oficiais relativos ao evento supracitado.

3. PROPONENTES/PARTICIPANTES ELEGÍVEIS

- 3.1 Acadêmicos devidamente matriculados nos cursos de Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Federal do Acre, Campus de Cruzeiro do Sul, Acre.
- 3.2 A participação poderá ser individual ou em grupo.
- 3.3 O participante poderá se inscrever com até três (03) trabalhos.

4. CRITÉRIOS DAS PROPOSTAS

- 4.1 Os trabalhos inscritos deverão ser originais e inéditos, podendo ser produzidos em qualquer técnica, sem limitação de uso de recursos gráficos.
- 4.2 As propostas deverão ser compostas de uma versão da logomarca criada, em folha de papel A4 com um desenho ou impressão da proposta.
- 4.3 Os trabalhos não poderão exibir marcas, nomes, pseudônimos, assinatura, ou quaisquer indicações que possam identificar autoria, sob pena de desclassificação.
- 4.4 Não serão aceitos trabalhos fora dos critérios estipulados neste edital, não cabendo qualquer recurso de seu autor.
- 4.5 Os participantes são responsáveis pela originalidade do trabalho.

5. INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

- 5.1 A inscrição formal deverá ser feita única e exclusivamente por meio da entrega dos seguintes documentos:
 - a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I).
 - b) Termos de cessão de direitos autorais (Anexo II).
 - c) Imagem impressa ou desenhada em uma folha de papel A4.
- 5.2 Os documentos de inscrição (documentos indicados no item 5.1), devidamente assinados, deverão ser entregues na Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, entre 07h30min e 18h00min do dia 08/08/2016, conforme horário de funcionamento da Coordenação.
- 5.3 Cada participante pode concorrer com até três (03) inscrições, feitas separadamente. Assim, cada proposta deve ser apresentada em uma inscrição diferentes, com documentação própria.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS DE CRUZEIRO DO SUL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
CURSOS DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

- 5.4 A participação é gratuita.
- 5.5 A inscrição das propostas deve ser feita inteiramente por conta do participante e no período das 07h30min até às 18h00min, apenas no dia 08/08/2016.
- 5.6 A inscrição do participante implicará na aceitação plena das condições estabelecidas neste Edital.
- 5.7 Não será analisada a proposta que não esteja de acordo com os subitens deste Edital.
- 5.8 O cancelamento de qualquer inscrição deverá ser efetuado diretamente na Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, em até 12 horas após a inscrição, por meio de preenchimento de formulário próprio (Anexo III).
- 5.9 Ao se inscrever, o aluno já cede o direito de divulgação prévia para que a proposta seja exposta para votação em sistema *online*.

6. SELEÇÃO E JULGAMENTO

- 6.1 Entre as 18h00min do dia 08/08/2016 até as 18h00min do dia 10/08/2016, estará disponibilizado um endereço eletrônico (*link*) para que os estudantes, os professores e os técnicos associados aos Cursos de Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas do *Campus* de Cruzeiro do Sul, da UFAC, votem, escolhendo a melhor proposta.
- 6.2 Endereço eletrônico para votação: <https://goo.gl/forms/7hvLecYxNObFuuaz1>
- 6.3 Deverão ser levados em consideração pelos votantes, os seguintes critérios:
 - Criatividade (visão nova de logomarca)
 - Originalidade (desvinculação de outras logomarcas existentes)
 - Aplicabilidade (relação com os objetivos do evento)
 - Beleza (qualidade do conjunto da obra em termos visuais)
- 6.4 Este endereço eletrônico será amplamente divulgado entre os agentes supracitados, por meio dos painéis e murais do *Campus* e por intermédios de diferentes mídias eletrônicas.
- 6.5 Trabalhos em discordância com o presente Edital serão automaticamente desconsiderados, não cabendo recurso ao participante.
- 6.6 Após período de votação, a proposta mais votada será apresentada ao público por meio dos painéis e murais do *Campus* supracitado.

7. DIREITOS DE PROPRIEDADE DA LOGOMARCA VENCEDORA

- 7.1 O trabalho inscrito no concurso e classificado em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, e por prazo indeterminado, a qualquer ação do Evento científico, matéria deste Edital, não cabendo à Universidade quaisquer ônus sobre seu uso, pagamento de cachês, direitos autorais e outros pagamentos/ressarcimentos que venham a ser reivindicados pelos participantes do concurso, inclusive sendo-lhe permitido fazer adaptações, visando a sua adequação ao conceito e à imagem institucional e corporativa do evento.

8. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PREMIAÇÃO

- 8.1 A divulgação oficial do vencedor será no dia 10/08/2016, às 20h00min, pelos mesmos mecanismos indicados no item 6.4 deste Edital.
- 8.2 Todos os participantes receberão um certificado da Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, onde constarão os dados de identificação do concurso e do resultado, fazendo menção ao nome do vencedor e a classificação da proposta.
- 8.3 Também, o vencedor receberá um exemplar do livro "Serpentes Peçonhentas e Acidentes Ofídicos no Acre".

9. ORIENTAÇÕES GERAIS

- 9.1 Os participantes se responsabilizarão por despesas referentes à construção e apresentação das propostas, dentre outras necessidades particulares.
- 9.2 Os trabalhos inscritos e não selecionados serão descartados do sistema usado pelo Edital e os documentos apresentados no ato da inscrição estarão disponíveis na Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, durante cinco (05) dias úteis, aguardando retirada pelo autor. Após isso, serão picotados.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS DE CRUZEIRO DO SUL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
CURSOS DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

- 9.3 Reitera-se que o ato de inscrição implica na concordância e aceitação de todos os itens, condições e disposições deste regulamento.
- 9.4 O vencedor do concurso autoriza a veiculação de seu nome e imagens, bem como permite aos organizadores do evento, a critério próprio, sem limite de tempo, sem incidência de quaisquer ônus, a utilização ou divulgação da logomarca vencedora, em *portfólios*, em *website* ou *homepage* na *internet* (inclusive nas aplicações interativas), televisão aberta ou fechada, publicações impressas, estampas, *outdoors*, exposições e eventos institucionais, desde que esses usos não tenham finalidade comercial.
- 9.5 Os participantes do concurso, incluindo o vencedor, são os exclusivos responsáveis por eventuais reivindicações de terceiros acerca da autoria da logomarca inscrita, bem como pela obtenção de autorização referente às propriedades, objetos, bens, locais e pessoas contidas na imagem.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 Informações complementares poderão ser obtidas, exclusivamente, junto ao Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas da Universidade Federal do Acre, *Campus* de Cruzeiro do Sul, Acre, pelos seguintes meios:

- a) Pelo *e-mail* do Coordenador do Curso: anurans.ufac@gmail.com
- b) Pelo telefone do Coordenador do Curso: (68) 99959-2750
- c) Diretamente na Coordenação do Curso, nos horários de permanência do Coordenador.

11. CASOS OMISSOS

11.1 Os casos omissos a este Edital serão decididos em Colegiado de Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, da Universidade Federal do Acre, *Campus* de Cruzeiro do Sul, Acre.

**Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas
Centro Multidisciplinar - Universidade Federal do Acre - Campus de Cruzeiro do Sul, Acre**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS DE CRUZEIRO DO SUL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
CURSOS DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF _____, acadêmico do Curso de () Bacharelado / () Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Federal do Acre, Campus de Cruzeiro do Sul, matrícula _____, em oito de agosto de dois mil e dezesseis, venho por meio deste documento, realizar a inscrição de uma proposta de logomarca para o evento de comemoração dos 10 anos do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas da Universidade Federal do Acre, Campus de Cruzeiro do Sul, Acre, referente ao EDITAL CBCB/CZS Nº 001/2016 - PROCESSO SELETIVO PARA DA LOGOMARCA/SÍMBOLO DA COMEMORAÇÃO DOS 10 ANOS DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, CRUZEIRO DO SUL, ACRE. A obra apresentada recebe o nome de _____.

Assinatura

Corte aqui

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Atestamos que a proposta intitulada _____, de autoria de _____, referente ao EDITAL CBCB/CZS Nº 001/2016, foi inscrita no concurso.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS DE CRUZEIRO DO SUL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
CURSOS DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

ANEXO II - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Pelo presente instrumento jurídico particular, eu, _____, RG: _____ CPF _____, na condição legal de autor(a) dos direitos autorais sobre a obra/desenho intitulada _____ apresentada por ocasião do EDITAL CBCB/CZS Nº 001/2016 - PROCESSO SELETIVO PARA DA LOGOMARCA/SÍMBOLO DA COMEMORAÇÃO DOS 10 ANOS DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, CRUZEIRO DO SUL, ACRE, decido pelo presente Termo de Cessão de Direitos Autorais, ceder à Universidade ao Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas da Universidade Federal do Acre, *Campus* de Cruzeiro do Sul, Acre, os direitos patrimoniais referentes à obra/desenho supramencionadas, com fundamento na Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), para a finalidade específica de ser utilizada em todas as campanhas relativas ao evento acadêmico comemorativo aos dez (10) anos do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas da Universidade Federal do Acre, Cruzeiro do Sul, Acre. A mesma deverá ser de Propriedade Pública e sua socialização e publicização visarão torná-la símbolo do evento supracitado, sendo vedado o uso para outros fins. Por ser verdade, firmo o presente em oito de agosto de dois mil e dezesseis.

Assinatura



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CAMPUS DE CRUZEIRO DO SUL
CENTRO MULTIDISCIPLINAR
CURSOS DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

ANEXO III – FICHA DE CANCELAMENTO DE PROPOSTA

Eu, _____, CPF _____, em
nove de agosto de dois mil e dezesseis, venho por meio deste documento, realizar o cancelamento da proposta
de logomarca para o evento de comemoração dos 10 anos do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas da
Universidade Federal do Acre, Campus de Cruzeiro do Sul, Acre, referente ao EDITAL CBCB/CZS Nº 001/2016.
O nome da obra é _____.

Assinatura

Corte aqui

COMPROVANTE DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Atestamos que a proposta intitulada _____, de autoria de
_____, referente ao EDITAL CBCB/CZS Nº 001/2016,
foi RETIRADA no concurso a pedido do(s) autor(es).
